



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.510/2020

NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.199, de 24 de abril de 2020;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.200, de 24 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.^a **ELIETE MARIA WASSEM STEIN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, para ser a Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal